



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 60 INDICAÇÃO : 53 / 2016

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: *INSTALAR UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES EM FRENTE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LOCALIZADA NA AV. ENG. FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, Nº 6.020, JARDIM MORADA DO SOL.*

INDICO, nos termos regimentais, depois de ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo visando a instalação de um semáforo de pedestres em frente ao UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizado na Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, n. 6020 – Jardim Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

Conforme várias sugestões recebidas em nosso gabinete solicitamos ao órgão competente que faça um estudo para a instalação de um semáforo para pedestres frente ao Pronto Atendimento – UPA.

Devido o local ter um grande fluxo de veículos que por ali trafegam, muitos acabam não respeitando os pedestres e os limites de velocidade, lembrando que no bairro e nas proximidades existem muitas crianças o que se torna ainda mais perigoso expondo – os a risco de acidentes.

Nesse sentido, visando sempre colaborar com a qualidade de vida de nossos munícipes, solicito, mui respeitosamente, a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente um estudo visando a implantação de um semáforo para pedestres em frente ao UPA e, assim oferecer uma melhor segurança.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 05 de Fevereiro de 2016

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba